PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/07/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/07/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Eduardo Ramos Bento, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23256, datada de 22 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 040/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 040/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 55.060.886/0001-50, com sede e foro na Rua Capitão Zuca Santos, nº 199, Bairro Centro, Caridade do Piauí-PI, CEP 64.590-000, a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PEREIROS NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000278/2025-59, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 030/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 492.862,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 55.060.886/0001-50, para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE PEREIROS NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 15 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

JANAINA DE CARVALHO FERNANDES

A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23257, datada de 22 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	060/2026.
Processo Administrativo:	00310.000327/2026-25.
Procedimento licitatório:	Concorrência Eletrônica n° 030/2026.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).
Contratado:	M S de S Freire LTDA (CNPJ n° 20.199.333/0001-07).
Resumo do objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, no Bairro São Vicente de Paula, no Município de Parnaíba-PI, com uma área total de 5.391,70m² (OPA).
Valor global:	R$ 904.056,01 (novecentos e quatro mil, cinquenta e seis reais e um centavo).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV n° 1255/2026.
Prazo de vigência:	09/07/2026 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura	09/07/2026.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Moniqui Soares de Sa Freire (pela contratada).